



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 248 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Julho De 2018 – Página 1 de 8



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018  
PROCESSO Nº 67/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 E REAGENTE ARLA PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 19/07/18
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

## **PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 09 de julho de 2018.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 248 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Julho De 2018 – Página 2 de 8



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018  
PROCESSO Nº 68/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL 1286/2017 DE 09/02/2017.**

- Data de abertura: 20/07/18
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, 09 de julho de 2018.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 248 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Julho De 2018 – Página 3 de 8



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018  
PROCESSO Nº 69/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.

- Data de abertura: 19/07/18
- Horário: 14:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE - SE**

Campo Bonito, Segunda-Feira, 09 de julho de 2018.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



**DECRETO Nº. 2782/2018.**

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Suplementar:**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1347 de 24/10/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-166.897,31 (Cento e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA**

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: 59.

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.004-0000 - Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 6.897,31

Fonte de Recursos - 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: 59.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

15.452.0008.2.027-0000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 01 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Livre.

Despesa: 118.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 248 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Julho De 2018 – Página 5 de 8



06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.043-0000 – Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado.

Despesa: 179.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 504 – Royalties e Outras Compensações Financeiras.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado.

Despesa: 293.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 166.897,31**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro nas fontes 000 e 504 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Julho de 2018.

Antonio Carlos Guimarães  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 248 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Julho De 2018 – Página 6 de 8



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## ERRATA

NA LEI 1371/2018 DE 29/06/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 30/06/2018 – EDIÇÃO ORDINÁRIA N. 244 – ANO 2018,

**ONDE SE LÊ: "LEI Nº 1371/2018**

**LEIA-SE: LEI Nº 1374/2018.**

**CAMPO BONITO – PR, 09 DE JULHO DE 2018.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 248 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Julho De 2018 – Página 7 de 8



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 055/2018

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015-2025, CONFORME LEI N. 1168/2015 DE 22/06/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,

Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os Membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, conforme Lei n. 1168/2015 de 22/06/2015:

- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Eliane de Camargo Dominiak  
Suplente: Solange Cristina da Cruz Slompo

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Silvana Slompo Grein  
Suplente: Cleide Cristina Magalhães

- **REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO**

Titular: João de Oliveira  
Suplente: Cleonildo Treviso

**Art. 2º** - A Comissão relacionada terá a função de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal de Educação – PME – 2015-2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 041/2018 de 08/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08 DE MAIO DE 2018.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



NELSO PINHEIRO SILVEIRA, CPF 016.887.689-20, torna público que requereu ao IAP, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental**, para Piscicultura na Parte Lote 06 Área 04, Linha Sertãozinho. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VANDANIRA FARIAS DOS SANTOS MEDEIROS, CPF 039.688.189-03, torna público que requereu ao IAP, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental**, para Piscicultura no Lote 04 Área 03, Linha Sertãozinho. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**